ATA 02/2024 - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE PORTARIA Nº PMC/830, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, ALTERADA Nº PMC/227, DE JANEIRO DE 2025

Aos 16 de janeiro de 2025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Nº 14.399, de 06 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Nº PMC/828, de 12 de dezembro de 2024 e alterada pela Portaria Nº PMC/227, de 15 de janeiro de 2025, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, para análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público 01/2024 - Cultura Viva. Não tendo recebido nenhum recurso dentro do prazo estipulado em edital, **a comissão divulga e homologa o resultado final**, documento anexo a esta ata. No Edital 01/2024, foram inscritos 07 (sete) projetos, constando nesse resultado preliminar 03 (três) projetos selecionados, 06 (seis) projetos pré-certificados e 04 (quatro) projetos inabilitados.

Fica aberto o prazo de **05 (dias) dias úteis** a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação dos documentos de habilitação, para as entidades pré-certificadas e as selecionadas. Os documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: **leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br.**

Nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada pelos membros da Comissão.

RESULTADO FINAL - EDITAL 01/2024 - CULTURA VIVA

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos - SECULTE e a Comissão Especial de Análise de projetos referentes à Lei Nº 14.399, de 06 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Nº PMC/828, de 12 de dezembro de 2024 e alterada pela Portaria Nº PMC/227, de 15 de janeiro de 2025 para análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público 01/2024 - Cultura Viva, divulgam, no Diário Eletrônico do Município, o **resultado final** do Edital de Chamamento Público 01/2024 - Cultura Viva.

No Edital 01/2024, foram inscritos 07 (sete) projetos, constando nesse resultado preliminar 03 (três) projetos selecionados, 06 (seis) projetos pré-certificados e 04 (quatro) projetos inabilitados.

Constará nesse resultado: o número do protocolo do projeto, nome do proponente, pontuação, valor do projeto, status e motivo da inabilitação.

Conforme item 12 do referido edital, Fica aberto o prazo de **05 (dias) dias úteis** a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação dos documentos de habilitação para as entidades pré-certificadas e as selecionadas. Os documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: **leialdirblanc@congonhas.mg.gov.br.**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

I. para as entidades selecionadas:

a. Declaração Conjunta (Anexo 9), devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural;

b. Cópia do Estatuto Social atualizado;

c. Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;

d. Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;

e. Documentos pessoais da representação da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência);

f. Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.

- **Comprovante de abertura da Conta Bancária exclusiva para o projeto.**

II. para as entidades pré-certificadas, a fim de certificação do Ponto de Cultura:

a. Cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural;

b. Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo

Relação de projetos selecionados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	CATEGORIA	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	17788/2024	Instituto Cultural Profetas em Arte	Ponto de Cultura	R$ 93.750,00	94,75	Selecionado
2	17784/2024	Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas - ACLAC	Ponto de Cultura	R$ 93.750,00	87,5	Selecionado
3	17789/2024	Sociedade Musical Nossa Senhora D' Ajuda	Ponto de Cultura	R$ 93.750,00	86,25	Selecionado

Relação de projetos pré-certificados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	CATEGORIA	VALOR DO	PONTUAÇÃO	STATUS

				PROJETO		
1	17788/2024	Instituto Cultural Profetas em Arte – Instituto Profarte	Ponto de Cultura	R$ 93.750,00	99,5	Pré-Certificado
2	17783/2024	Uniarte – Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região	Ponto de Cultura	R$ 93.750,00	93,75	Pré-Certificado
3	17791/2024	Diretório de Congado, Folias, Pastorinhas e Capoeira de Congonhas	Ponto de Cultura – Culturas Populares	R$ 93.750,00	93,6	Pré-Certificado
4	17793/2024	Grupo de Teatro Dez Pras Oito	Ponto de Cultura	R$ 93.750,00	87,62	Pré-Certificado
5	17789/2024	Sociedade Musical Nossa Senhora D' Ajuda	Ponto de Cultura	R$ 93.750,00	86,25	Pré-Certificado
6	17784/2024	Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas - ACLAC	Ponto de Cultura	R$ 93.750,00	78,0	Pré-Certificado

Relação de projetos inabilitado e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	17783/2024	Uniarte – Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região	Projeto inabilitado. Custos Administrativos superiores ao limite de 15% previsto no Edital, item 8.9, tendo excedido em 10%, sendo que algumas rubricas consideradas administrativas não foram assim descritas pelo proponente. Não apresentou objeto, objetivos específicos, relação da realidade da comunidade com projeto do Plano de Trabalho. Além de informações inconsistentes impossibilitando a avaliação do projeto.
2	17793/2024	Grupo de Teatro	Projeto inabilitado. Custos Administrativos superiores ao

		Dez Pras Oito	limite de 15% previsto no Edital, item 8.9, tendo ultrapassado 20,38% do limite,. O valor global do projeto é inferior ao valor previsto no item 8.4 do edital. Não apresentou os resultados esperados com o projeto no Plano de Trabalho.
3	17791/2024	Diretório de Congado, Folias, Pastorinhas e Capoeira de Congonhas	Projeto inabilitado. Há incongruências entre a planilha orçamentária e as metas do Plano de Trabalho. Formulário do Plano de Trabalho sem assinatura do representante legal da entidade. Média de pontuação do Bloco 02 de avaliação abaixo de 50 pontos.
4	17786/2024	Associação Capoeira União Praia Grande	Projeto inabilitado e não pré-certificado, tendo em vista a não apresentação do Formulário - Anexo 3, item obrigatório no item 6.2 do Edital.

Congonhas, 16 de janeiro de 2025.